



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 023/2010 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010**

**Homologa a Comissão Própria de Avaliação - CPA  
do IF Goiano.**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

- I – O Estatuto do IF Goiano;
- II - A Lei 11.892 de 28/12/2008;
- III – Lei 10.861 de 14/04/2004;
- IV – Portaria 085 do IF Goiano de 25/08/2010, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologa a Comissão Própria de Avaliação - CPA do IF Goiano, para um mandato de dois anos, composta com os seguintes componentes:

TITULARES	SUPLENTE
<b>CORPO DOCENTE</b>	
Eduardo Silva Vasconcelos (Presidente)	Adriano Soares O. Bailão
Luciano Carlos Ribeiro da Silva	Iron Felisberto de Freitas
<b>CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>	
Beneci Batista Ribeiro (Vice-Presidente)	Maria do Rosário Faria dos Santos
Laura Olívia de Oliveira Issy	Eli Medeiros Souza
<b>CORPO DISCENTE</b>	
Lucas Garcia de Araújo	Waléria Pinheiro de Araújo
Jáliston Júlio Lopes Alves	Felipe Carreira da Silva
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>	
Eduardo Antônio Ribeiro	Sílvio José Melo
Leonardo Frauzino Elias	Jurandir Cardoso de Oliveira

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original assinada*

**José Donizete Borges**  
Presidente do CS do IF Goiano